

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DA INDÚSTRIA E ENERGIA**
Despacho Normativo n.º 24/91

Considerando que em 13 de Agosto de 1990 cessou a comissão de serviço da engenheira Maria Júlia Cruz Costa e Silva Loureiro, à data chefe de divisão da Delegação Regional do Porto do Ministério da Indústria e Energia;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo e diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro comum das delegações regionais do Ministério da Indústria e Energia, constante do mapa XVIII anexo à Portaria n.º 704/87, de 18 de Agosto, na carreira de engenheiro, um lugar de assessor principal, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 13 de Agosto de 1990.

Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia, 14 de Janeiro de 1991. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO
Despacho Normativo n.º 25/91

Considerando que em 28 de Outubro de 1989 cessou a comissão de serviço Maria Eulália Gomes Fração, à data directora de serviços da Direcção-Geral de Administração de Pessoal;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo e diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, aprovado pela Portaria n.º 226-A/88, de 13 de Abril (anexo II), um lugar de assessor principal, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 28 de Outubro de 1989.

Ministérios das Finanças e da Educação, 15 de Janeiro de 1991. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Educação, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 16/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas autorizadas nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, referente ao ano de 1990:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	01	01				Gabinetes dos membros do Governo		
						Gabinete do Ministro		
						Gabinete		
						Despesas com o pessoal:		
						Remunerações certas e permanentes:		
			01.00.00			Pessoal dos quadros	3 158	-
			01.01.00			Pessoal em qualquer outra situação	224	-
			1.01.0	01.01.01		Gratificações	102	-
			1.01.0	01.01.06		Subsídio de refeição	144	-
			1.01.0	01.01.07		Subsídios de férias e de Natal	562	-
			1.01.0	01.01.10				
			1.01.0	01.01.11				
						Abonos variáveis ou eventuais:		
						Horas extraordinárias	-	400
						Ajudas de custo	-	275
						Outros abonos em numerário ou espécie	1 454	310
						Aquisição de bens e serviços correntes:		
						Bens duradouros:		
						Material de secretaria	-	100
						Material de cultura	-	30
						Outros bens duradouros	-	40

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	01	01		02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	500
				02.02.04		Alimentação:		
			1.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	100
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	250	640
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	60
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	220
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	1 000
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	450
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	-	1 200
			1.01.0	02.03.07		Transportes	-	319
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	700	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
			1.01.0	04.03.01		Particulares	-	300
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	350
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	300
	02					Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território		
		01				Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	3 569	-
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	491	-
			1.01.0	01.01.07		Gratificações	531	-
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	168	-
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	1 293	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	940	400
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	300
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	32	234
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	620	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	100
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	30
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	40
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	300
				02.02.04		Alimentação:		
			1.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	40
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	427
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	40
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	110
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	900
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	600
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	406
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	-	436

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	02	01	1.01.0	02.03.07		Transportes	-	260
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	560
			1.01.0	02.03.09		Seguros	-	90
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	1 000
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares	-	200
				04.03.00		Famílias:		
			1.01.0	04.03.01		Particulares	-	200
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	-	100
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	160
	03					Gabinete do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional		
		01				Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	1 832	-
			1.01.0	01.01.07		Gratificações	351	-
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	579	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	400
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	210
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	129
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	252	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	60
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	20
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	30
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	400
				02.02.04		Alimentação:		
			1.01.0		B	Aquisição de refeições confeccionadas	-	80
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	400
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	40
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	110
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	550
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	515
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	-	70
	05					Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia		
		01				Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	200
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	450
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	61

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	05	03				Sistema Nacional de Informação Geográfica		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	2 000
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	900
			8.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	200	-
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	2 000	-
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:		
			07.01.00			Investimentos:		
			8.01.0	07.01.07		Material de informática	700	-
						<i>Total do capítulo 01</i>	20 152	20 152
02	01					Serviços centrais, de coordenação e apoio		
						Secretaria-Geral		
						Serviços próprios		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.02.00			Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	530
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.01.00			Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	1 500
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	200
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	230
			02.02.00			Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	-	1 050
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	450
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	-	900
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	500
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	2 500	-
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	2 700
			1.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	807	-
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	570	-
			1.01.0	02.03.06		Comunicações	1 523	-
			1.01.0	02.03.07		Transporte	-	450
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	90
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços	4 500	-
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:		
			07.01.00			Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática	200	-
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	1 500
		02				Dotação comum		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	7 500

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
02	01	02		04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			1.01.0		D	Comissão de Coordenação da Região do Norte...	18 243	-
			1.01.0		E	Comissão de Coordenação da Região do Centro...	23 435	-
			1.01.0		F	Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	17 921	-
			1.01.0		G	Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	10 877	-
			1.01.0		H	Comissão de Coordenação da Região do Algarve	4 168	-
			1.01.0		I	Centro Est. Form. Autárquica	411	-
		04				Quadro de efectivos interdepartamentais (QEI)		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	57 520
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	10 035
	02					Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	3 122	-
			1.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	96
			1.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	-	528
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	-	2 770
			1.01.0	01.01.07		Gratificações	24	-
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	248	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	85	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família	71	-
			1.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	11
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	20
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	18
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	20	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	8
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares	-	11
				04.04.00		Exterior:		
			1.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior	-	2
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	106
						<i>Total do capítulo 02</i>	88 725	88 725

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
03						Serviços da área da administração local, planeamento e desenvolvimento regional		
	01					Inspeção-Geral da Administração do Território		
		01				Serviços próprios		
					01.00.00	Despesas com o pessoal:		
					01.01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0		01.01.01	Pessoal dos quadros	153	-
			1.01.0		01.01.06	Pessoal em qualquer outra situação	201	-
			1.01.0		01.01.07	Gratificações	-	431
			1.01.0		01.01.10	Subsídio de refeição	64	-
			1.01.0		01.01.11	Subsídios de férias e de Natal	236	-
					01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0		01.02.02	Horas extraordinárias	-	9
					01.03.00	Segurança Social:		
			1.01.0		01.03.02	Abono de família	-	62
			1.01.0		01.03.03	Prestações complementares	14	9
			1.01.0		01.03.04	Contribuições para a Segurança Social	-	93
					02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:		
					02.02.00	Bens não duradouros:		
			1.01.0		02.02.02	Combustíveis e lubrificantes	-	30
			1.01.0		02.02.05	Roupas e calçado	-	20
			1.01.0		02.02.08	Outros bens não duradouros	-	14
	02					Direcção-Geral da Administração Autárquica		
		01				Serviços próprios		
					01.00.00	Despesas com o pessoal:		
					01.01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0		01.01.01	Pessoal dos quadros	3 400	-
			1.01.0		01.01.04	Pessoal em regime de tarefas ou de avença	-	30
			1.01.0		01.01.05	Pessoal aguardando aposentação	-	1 000
			1.01.0		01.01.06	Pessoal em qualquer outra situação	-	2 150
			1.01.0		01.01.07	Gratificações	-	18
			1.01.0		01.01.10	Subsídio de refeição	-	202
					01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0		01.02.02	Horas extraordinárias	340	-
			1.01.0		01.02.04	Ajudas de custo	-	340
					02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:		
					02.03.00	Aquisição de serviços:		
			1.01.0		02.03.10	Outros serviços	-	740
					07.00.00	Aquisição de bens de capital:		
					07.01.00	Investimentos:		
			1.01.0		07.01.07	Material de informática	740	-
	03					Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional		
		01				Serviços próprios		
					01.00.00	Despesas com o pessoal:		
					01.01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0		01.01.03	Pessoal contratado a prazo	-	1 220
					01.03.00	Segurança Social:		
			1.01.0		01.03.04	Contribuições para a Segurança Social	1 220	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
03	04	01				Departamento Central de Planeamento		
						Serviços próprios		
						Despesas com o pessoal:		
						Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	1 700	1 700
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	200	200
	06	01				Gabinete para os Aeroportos da Região Autónoma da Madeira		
						Serviços próprios		
						Despesas com o pessoal:		
						Remunerações certas e permanentes:		
			8.07.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	-	532
						Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.07.0	01.02.02		Horas extraordinárias	532	-
						<i>Total do capítulo 03</i>	8 800	8 800
04		01				Serviços da área do ordenamento do território, ambiente e consumidor		
						Direcção-Geral do Ordenamento do Território		
		01				Serviços próprios		
						Despesas com o pessoal:		
						Remunerações certas e permanentes:		
			6.03.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	1 500
			6.03.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	1 500	-
						Aquisição de bens e serviços correntes:		
						Bens duradouros:		
			6.03.0	02.01.04		Material de cultura	-	310
						Bens não duradouros:		
			6.03.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	500	-
			6.03.0	02.02.06		Consumos de secretaria	418	-
						Aquisição de serviços:		
			6.03.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	500
						Transferências correntes:		
						Administrações privadas:		
						Instituições particulares:		
			6.03.0		A	Associação Port. Recursos Hídricos	-	30
			6.03.0		B	Associação Port. Bibl. Arq. Document.	-	4
			6.03.0		C	Associação Port. Des. Int. Cient. Técnica	-	20
			6.03.0		D	Associação Port. Saneamento Básico	-	2
						Exterior:		
						Outras transferências para o exterior:		
			6.03.0		B	Ext. Centro Int. Est. Polít. Solos	-	50
			6.03.0		D	Outra transferências para exterior — OCDE	-	2
						<i>Total do capítulo 04</i>	2 418	2 418
						<i>Total do Ministério</i>	120 095	120 095

Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais constantes da presente declaração constam os despachos ministeriais para a sua materialização.

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 26 de Novembro de 1990. — O Director, *Manuel Gonçalves*.